

MAPA DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

As tabelas a seguir apresentam uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

ETAPA 1 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
RISCO: Ausência de equipe de Planejamento de Contratação.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Descumprimento de formalidade legal.
Ação Preventiva:	Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação.
Ação de Contingência:	Designar servidor ou equipe para auxiliar na elaboração do estudo técnico preliminar.
Responsável:	Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Jucema F. Cappellesso

ETAPA 2 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
RISCO: Ausência de informações para subsidiar o processo Licitatório	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Contratação e execução deficiente do objeto.



Ação Preventiva:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
Ação de Contingência:	Complementação das informações.
Responsável:	Equipe de Planejamento: Grazielle Lima Brandão, matrícula nº 101330 Caren Monteiro Filho Lima, matrícula nº 113028 Priscila Ferreira da Silva, matrícula nº 110948

ETAPA 3 - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
RISCO: Ausência de equipe de Planejamento de Contratação.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Contratação deficiente, gastos com processo ineficiente.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara, atentar à legislação vigente no tocante a exigências e requisitos excludentes.
Ação de Contingência:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
Responsável:	Equipe de Planejamento: Grazielle Lima Brandão, matrícula nº 101330 Caren Monteiro Filho Lima, matrícula nº 113028 Priscila Ferreira da Silva, matrícula nº 110948

ETAPA 4 - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto

Dano:	contratação deficiente, gastos com processo ineficiente.
Ação Preventiva:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
Ação de Contingência:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
Responsável:	Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Jucema F. Cappellesso

ETAPA 5 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
Ação Preventiva:	Definir punição no Termo de Referência se empresa contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Abertura de novo Processo Licitatório
Responsável:	Diretora do Departamento de Contratos: Vera Lucia Afonso Taborda

ETAPA 6 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Descumprimento de formalidade legal.
Ação Preventiva:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".

Ação de Contingência:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
Responsável:	Diretora do Departamento de Contratos: Vera Lucia Afonso Taborda

ETAPA 7- DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO	
RISCO: Designação de gestor de contratos sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na gestão do contrato.
Ação Preventiva:	Indicar gestor com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.
Ação de Contingência:	Substituir gestor não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
Responsável:	Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Jucema F. Cappellesso

ETAPA 8- DESIGNAÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRATO	
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
Ação Preventiva:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.
Ação de Contingência:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.



Responsável:	Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Jucema F. Cappellesso
--------------	--

ETAPA 9- ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos legalmente fixados.	
Probabilidade:	Alta
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízo ao erário.
Ação Preventiva:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.
Ação de Contingência:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
Responsável:	Gestor do Contrato: Luciana Lima do Nascimento Naves, Matrícula 110268

ETAPA 9- ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Prejuízo ao erário.
Ação Preventiva:	Verificar a inexistência de pendências financeiras, prejuízos a terceiros e ressarcimentos.
Ação de Contingência:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, reter valores até o limite do ressarcimento.

Responsável:

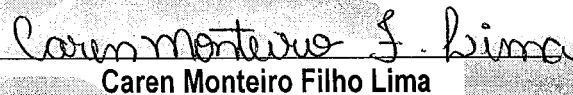
Gestor do Contrato:

Luciana Lima do Nascimento Naves, Matrícula
110268

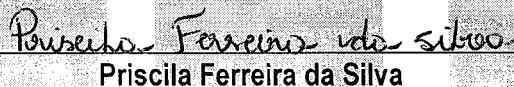
Redenção - PA. 04 de julho de 2025.


Grazielle Lima Brandão

Chefe de Setor - matrícula nº 101330

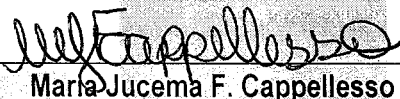

Caren Monteiro Filho Lima

Agente de Apoio Administrativo - matrícula nº 113028


Priscila Ferreira da Silva

Assessor administrativo - matrícula nº 110948

De acordo. Aprovo esta Análise de Risco.


Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.

Decreto nº 130/2025